

Proposta de deliberação

| Cedência em Regime de Arrendamento Edifícios A1, A2, A3 e A5 do CHCF ao Grupo ORPEA

Considerando que a proposta da ORPEA consubstancia o desenvolvimento de uma parceria assente na manutenção do património edificado, no Centro Hospitalar do Conde de Ferreira, permitindo o desenvolvimento de uma cooperação estratégica com uma entidade da União Europeia, a qual visa o elevar da qualidade dos serviços prestados naquela unidade fica a Mesa Administrativa autorizada, pela Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia do Porto, a desenvolver todos os procedimentos a tal necessários para celebrar o respetivo contrato de arrendamento pelo período de 20 anos, findo os quais as benfeitorias realizadas reverterem integralmente para a instituição nos termos do documento apresentado.

Na conclusão do processo negocial deve ser obtido o parecer do Definitório.

Porto, 08 de novembro de 2021

O PROVIDOR



ANTÓNIO TAVARES



Exmos. Senhores,
Proprietários
**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO
PORTO**
RUA DAS FLORES Nº 15, PORTO,
4050-265 PORTO
NIPC 500239894

Privado e confidencial / Private and confidential

Lisboa, 25 de outubro de 2021

Memorando de Entendimento	Memorandum of Understanding
<p>O presente MEMORANDO DE ENTENDIMENTO rege-se pelas seguintes cláusulas:</p> <p style="text-align: center;">Cláusula 1ª (Objeto)</p> <p>Mediante o presente documento, o Grupo Orpea e a Santa Casa da Misericórdia do Porto manifestam interesse mútuo, em celebrar um contrato que tenha como objeto principal o arrendamento, para fins não habitacionais, com prazo certo, a incidir sobre uma Parcela, devidamente identificada nas plantas já validadas por ambas as partes (conforme <u>Anexo I</u>, que faz parte integrante do presente Memorando), do Prédio urbano, em propriedade total sem Andares nem Divisões suscetíveis de Utilização Independente, denominado Hospital do Conde de Ferreira, sito em Paranhos, na Rua de Costa Cabral, n.ºs 1 211, 1 659 e Rua Fonte do Outeiro, n.º272, Porto, descrito na Conservatória do</p>	<p>This MEMO OF UNDERSTANDING is governed by the following clauses:</p> <p style="text-align: center;">Clause 1st (Object)</p> <p>By means of this document, Grupo Orpea and Santa Casa da Misericórdia do Porto express mutual interest in entering into a contract whose main object will be the lease, for non-housing purposes, with a fixed term, of a Parcel, duly identified in the plans already validated by both parties (according to <u>Appendix I</u>, which is an integral part of this Memorandum), of the urban building, in Total Property without Floors or Divisions Susceptible to Independent Use, called Hospital do Conde de Ferreira, located in Paranhos, at Rua de Costa Cabral, n.ºs 1 211, 1 659 e Rua Fonte do Outeiro, n.º 272, Porto, described at the Land Registry Office of Porto, under the number 4709 of the parish of Paranhos, and</p>



<p>Registo Predial do Porto, sob o número 4709 da freguesia de Paranhos, e inscrito na matriz sob o artigo 470, da freguesia de Paranhos, com a área total de 102.800,00 m2, nos termos constantes do presente Memorando de Entendimiento.</p> <p>O prédio urbano é de construção anterior a 1951, pelo que está isento de licença de utilização.</p> <p>O Grupo Orpea pretende levar a cabo, na referida Parcela, a construção de uma Clínica Privada de Saúde Mental, com 79 camas e 69 quartos, com uma área bruta de construção de 6.445m2 (área ainda sujeita a confirmação final, após concretização de levantamento topográfico).</p> <p style="text-align: center;">Cláusula 2ª (O Grupo ORPEA)</p> <p>A ORPEA foi fundada em 1989, na França.</p> <p>A atividade da ORPEA incidiu sempre na oferta de bem-estar aos seus residentes e pacientes na França e em todo o mundo. A ORPEA expandiu-se gradualmente para se tornar um grupo internacional. Estando presente em 22 países e em três continentes, a ORPEA é líder mundial de cuidados continuados, cuidados pós-operatório e cuidados psiquiátricos, tendo ainda uma rede de 1014 estabelecimentos de saúde com mais de 104 234 camas.</p> <p>A ORPEA está cotada na bolsa Euronext Paris e a sua capitalização bolsista ascende a aproximadamente 7 mil milhões de euros. As receitas consolidadas da ORPEA no exercício de 2019 totalizaram 3.740 mil milhões de euros. Podem ser obtidas mais</p>	<p>registered in the matrix under the article 470, of the parish of Paranhos, with the total area of 102.800,00 m2, under the terms of this Memorandum of Understanding.</p> <p>The urban building was built before 1951, so it is exempt from a license of use.</p> <p>The ORPEA Group intends to carry out, in the aforementioned Parcel, the construction of a Private Mental Health Clinic, with 79 beds and 69 rooms, with a gross construction area of 6.445 sqm (area still subject to a final assessment, after the completion of a topographic survey).</p> <p style="text-align: center;">Clause 2nd (The Orpea Group)</p> <p>ORPEA was founded in 1989, in France.</p> <p>ORPEA has always focused on the quality of its offering for the well-being of its residents and patients, in France and around the world. ORPEA has gradually expanded to become a worldwide group. With a presence across 22 countries on three continents, ORPEA is a world leader in long-term care, post-acute care and psychiatric care and has a network of 1.014 healthcare facilities with more than 104.234 beds.</p> <p>ORPEA is listed on Euronext Paris and has a market capitalization of circa EUR 7bn. ORPEA's consolidated revenue over the financial year of 2019 amounted to EUR 3.740bn. Further information on ORPEA can be found on the website (link:</p>
---	--



informações sobre a ORPEA no Web site (ligação: <https://www.orpea-corp.com/en>) ou no documento de matrícula universal da ORPEA (ligação: <https://www.orpea-corp.com/en/2011-12-21-17-32-50/universal-registration-document>).

A entidade da ORPEA que vai levar a cabo a Transação será a Immorpea - Investimentos Imobiliários, S.A. ou uma outra filial direta ou indireta da ORPEA S.A.

Cláusula 3ª
(Termos fundamentais do contrato a celebrar)

- O modelo do futuro contrato a celebrar ainda será definido pelas partes, propondo-se desde já um prazo de contrato mínimo de 20 (vinte) anos, que poderá ser renovado sucessivamente, até 50 (cinquenta) anos.

- Não está acordada nenhuma contrapartida mensal. Como contrapartida da utilização do espaço, a ORPEA fará o seu investimento na requalificação de parte do edifício, com uma estimativa nesta reconversão de 5.500.000,00€ (sem IVA ou Taxas). Este valor irá ser atualizado quando for desenvolvido em maior detalhe o Projeto.

- A Celebração do Contrato está condicionada à obtenção de licença de utilização e de funcionamento.

O presente Memorando sintetiza os principais termos e condições ao abrigo dos quais a ORPEA está disposta a encetar, de boa-fé, negociações relativamente à celebração de um Contrato, mediante o qual será proporcionado, a uma empresa do Grupo Orpea, o gozo temporário de uma parte do referido imóvel (supra

<https://www.orpea-corp.com/en>) or in ORPEA's universal registration document (link: <https://www.orpea-corp.com/en/2011-12-21-17-32-50/universal-registration-document>).

The ORPEA entity completing the Transaction will be Immorpea - Investimentos Imobiliários S.A., or a direct or indirect subsidiary of ORPEA S.A.

Clause 3rd
(Key terms of the Contract)

- The model of the future contract to be signed is still to be structured, but it is already propose a minimum contract period of 20 (twenty) years, which may be renewed successively, up to 50 (fifty) years.

- The month amount hasn't been established. In return, ORPEA will invest in the requalification of part of the building, with an estimate in this conversion of € 5.500.000,00 (without VAT or Fees). This value will be updated when the Project is developed in greater detail.

- The execution of the Contract is subject to obtaining a license to use and operate.

This Memorandum summarizes the main terms and conditions under which ORPEA is prepared to enter into good faith negotiations regarding the execution of the aforementioned Contract, through which a company of the Orpea Group will be provided with the temporary use of a part of said property (identified above), upon



<p>identificado), mediante o investimento referido, de forma aceitável para todos os Contraentes.</p> <p style="text-align: center;">Cláusula 4ª (Pressupostos)</p> <p>O presente Memorando de Entendimento e o Contrato final (a ser celebrado) têm por base vários pressupostos, sendo os mais importantes sintetizados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O contrato modelo definitivo de contrato deverá ser definido e celebrado até ao final do mês de Janeiro de 2022; - Prazo de contrato mínimo de 20 anos, que poderá ser renovado sucessivamente, até 50 anos; - No âmbito da liberdade contratual que assiste às partes, o pagamento de uma Renda será substituído pelo investimento que a ORPEA fará na requalificação de parte do edifício, estimado, na presente em 5.500.000,00€(cinco milhões e quinhentos mil euros) (sem IVA nem Taxas); - A ORPEA poderá livremente determinar e definir os termos e condições das obras de requalificação (de acordo com a lei), cujos custos serão suportados pela ORPEA; - Contrato condicionado à obtenção de licença de utilização e de funcionamento; - Criação de uma clínica privada de saúde mental, com uma área bruta de construção de 6.445m2 (área ainda sujeita a uma aferição final, após concretização de levantamento topográfico), composta por 79 camas e 69 quartos, de acordo com os critérios da ORPEA; 	<p>the investment done, in a manner acceptable to all Contracting Parties.</p> <p style="text-align: center;">Clause 4th (Assumptions)</p> <p>This Memorandum of Understanding and the Final Contract (to be signed) are based on several assumptions, the most important of which are summarized below:</p> <ul style="list-style-type: none"> - The definitive model contract should be defined and concluded until the end of January 2022; - Minimum contract term of 20 years, which may be successively renewed, up to 50 years; - Within the scope of the contractual freedom that assists the Parties, the payment of an Rent will be replaced by the investment that ORPEA will make in the refurbishment of part of the building, with an estimate for this conversion of €5.500.000,00 (five million, five hundred thousand euros) (without VAT or fees); - ORPEA may freely determine and define the terms and conditions of the requalification works (according to the law), whose costs will be the responsibility of ORPEA; - The execution of the contract is conditional on obtaining a use license and license to operate; - Creation of a private mental health clinic, with a gross construction area of 6.445 sqm (area still subject to final assessment, after
---	---



<ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento de refeições para o CHCF (Centro Hospitalar Conde Ferreira) e eventual fornecimento também do serviço de lavandaria (pressuposto ainda em avaliação). - A ORPEA deverá proceder a uma diligência prévia com resultados positivos, nos termos previstos na cláusula 6ª (sob reserva de as informações que nos serão facultadas serem completas, corretas e claras); além disso, a referida diligência não poderá detetar nenhum risco que possa ter consequências negativas para o imóvel ou para a ORPEA; - Confirmação de que naquela parte do Imóvel pode ser desenvolvida como uma Clínica Privada de Saúde Mental, tendo por base as regras e os regulamentos urbanísticos aplicáveis e em vigor, sem qualquer exigência de alteração e/ou construção de quaisquer estabelecimentos comerciais ou outros, para além da Clínica Privada de Saúde Mental; - O Imóvel deverá ser usado em conformidade com a respetiva licença de utilização, destinando-se a ser usado única e exclusivamente como uma Clínica Privada de Saúde Mental; - O Grupo Orpea suportará todas as despesas relativas a limpezas, consumos de energia elétrica, água, gás, telefone, televisão por cabo ou satélite, internet e outras análogas, bem como todos os demais fornecimentos, cujos serviços sejam fornecidos naquela Parcela do Imóvel, durante o período de vigência do Contrato; - O edifício foi construído em conformidade com as normas de construção e segurança 	<ul style="list-style-type: none"> carrying out a topographic survey), with 79 beds and 69 rooms, in accordance with the ORPEA criteria; - Supply of meals for the CHCF (Conde Ferreira Hospital Center) and eventual supply of the laundry service (assumption still under evaluation). - ORPEA must complete a satisfactory due diligence, as set out in the clause 6th (where the information to be provided to us will be complete, correct and not misleading); in addition, the aforementioned diligence cannot detect any risk that may have negative consequences for the property or for ORPEA; - Confirmation that the in the part of the Property can be developed as a Mental Health Private Clinic, based on the currently applicable spatial planning rules and regulations, without any requirement of amendment thereof and/or construction of any other commercial or other facilities in addition to the Mental Health Private Clinic; - The Property must be used in accordance with the respective license of use, intended to be used only and exclusively as a Mental Health Private Clinic; - The Orpea Group will be responsible for all the expenses related to the cleaning, consumption of electricity, water, gas, telephone, cable or satellite television, internet and other similar ones, as well as all other supplies, whose services are provided in the Portion of Property, during the execution of the Contract; - The building was constructed in line with
--	--



<p>em vigor em Portugal, com os requisitos técnicos da ORPEA relativos à construção de casas de repouso e com as licenças e autorizações exigidas.</p> <p>Se algum destes pressupostos for alterado, o presente Memorando poderá ser modificado em conformidade.</p> <p>O presente Memorando será igualmente revisto no seguimento de uma análise realizada pela Empresa e seus consultores durante o processo de diligência prévia, com base nas informações a disponibilizar.</p> <p style="text-align: center;">Cláusula 5ª (Condições de conclusão)</p> <p>1-A celebração do referido Contrato estará sujeita entre outras, às seguintes condições precedentes:</p> <p>(a) licença de construção/obras de requalificação juridicamente válida, obtida pelo Grupo Orpea, incluindo todas as autorizações ambientais e urbanísticas para se construir uma Clínica Privada de Saúde Mental, livre de quaisquer reclamações e recursos no âmbito do Imóvel;</p> <p>(b) Apresentação de todos os registos, requerimentos e notificações junto de autoridades do Estado e que sejam necessários no âmbito do Contrato, assim como a obtenção de todas as autorizações, aprovações, permissões e renúncias necessárias, no âmbito da Transação;</p> <p>(c) Quaisquer outras autorizações de (outros) terceiros que são necessárias para a concretização do Contrato Proposto, recebidas e que satisfaçam os critérios da ORPEA;</p>	<p>the build and security standards applicable in Portugal, with ORPEA's technical requirements for construction of nursing homes and with the required permits and consents.</p> <p>Any change in these assumptions may lead to the modification of this Memorandum.</p> <p>This Memorandum will also be reviewed in light of the analysis performed by the Company and its advisors during the due diligence process, based on the information to be made available.</p> <p style="text-align: center;">Clause 5th (Conditions of Completion)</p> <p>1. The celebration of the Contact will be subject, among others, to the following precedent conditions:</p> <p>(a) a legally valid building/requalification works' permit must be obtained by the Orpea Group, including all the environmental and urbanistic authorizations to construct a standard Mental Health Private Clinic, cleared of any claims and purged of all appeals based on the Real Estate;</p> <p>(b) all filings, applications and notifications with governmental authorities required in connection with the Contract, having been made and all consents, approvals, clearances and waivers required in connection with the Transaction having been obtained;</p> <p>(c) any other third party consents required to consummate the Proposed Contract, being received on terms satisfactory to ORPEA;</p>
--	--



(d) outras condições específicas.

2. Os Documentos do Contrato Final incluirão as garantias a prestar pelo Proprietário e que sejam normais no que respeita a contratos com uma dimensão e natureza comparáveis ao Contrato visado. Dependendo do resultado da análise da diligência prévia, a ORPEA poderá solicitar que o Proprietário conceda indemnizações específicas.

3. A assinatura dos Documentos do Contrato estará sujeita à aprovação final do Conselho de Administração e Comissão de Desenvolvimento Interno da ORPEA.

Entretanto, a direção executiva da ORPEA será informada e receberá regularmente atualizações sobre este processo.

Em geral, as decisões relacionadas com investimentos da ORPEA têm por base um processo devidamente comprovado, transparente e bem organizado que permite que as decisões sejam tomadas de forma rápida.

**Cláusula 6ª
(Diligência prévia)**

Com vista a confirmar o nosso interesse na celebração do Contrato, o Grupo Orpea levará a cabo um processo de diligência prévia integral que deverá incluir, entre outros, os seguintes elementos: auditoria jurídica, auditoria técnica e ambiental, assim como uma avaliação do imóvel.

O Proprietário compromete-se a permitir que a ORPEA e os seus consultores tenham acesso total e adequado às instalações, assim como aos documentos, registos e dados pertinentes numa sala de dados eletrónicos.

(d) Other specific conditions.

2. The Final Contract's Documents will include warranties to be provided by the Owner that are customary for contracts that are in size and nature comparable to the Contract in question. Depending on the outcome of the due diligence investigation, ORPEA may request the Owner to provide specific indemnities.

3. The Signing of the Contract's Documents will be subject to a final approval of ORPEA's Board of Directors and the Internal Development Committee.

In the meantime, the executive management of ORPEA will be informed and receive updates on this process, on a regular basis.

ORPEA's investment decisions are generally based on a well proven, transparent and tightly organized process that allows prompt decision making.

**Clause 6th
(Due Diligence)**

In order to confirm our interest in the Contract, the Orpea Group will conduct a full and complete due diligence process, including, but not limited to the following items: legal due diligence, technical and environmental due diligence as well as real estate valuation.

The Owner undertakes to give ORPEA and their advisors full and appropriate access to the facilities, as well as to all relevant documents, records and data in an electronic data room.

We are currently hiring experienced advisors who will be supporting us on the various due



Atualmente, estamos em vias de contratar consultores com experiência para nos prestarem apoio nas diversas fases da referida diligência prévia e que deverão estar prontos a iniciar este processo de diligência prévia logo após a execução do presente Memorando. Face à sua competência e conhecimentos aprofundados decorrentes de situações similares anteriores, consideramos que a ORPEA dispõe da capacidade necessária para levar a cabo a diligência prévia de uma forma positiva e eficaz.

A ORPEA considera que a análise de diligência prévia decorrerá num período de 14 semanas a contar da data em que o Senhorio disponibiliza à ORPEA todas as informações solicitadas na sala de dados eletrónicos.

Cláusula 7ª (Vigência)

O presente Memorando de Entendimento produz efeitos na data da sua assinatura e vigorará até à celebração do contrato final.

O Proprietário procederá a negociações sobre a conclusão do Contrato, única e exclusivamente com a ORPEA, suas filiais ou consultores.

Deste modo, durante a vigência do presente Memorando, o Proprietário, nomeadamente, não divulgará, solicitará, negociará, incentivará nem responderá, de forma direta ou indireta, a quaisquer pedidos de informação ou propostas recebidas, nem divulgará informações não públicas, encetará (ou prosseguirá) negociações ou acordos com qualquer pessoa (salvo a ORPEA) relacionadas com o arrendamento

diligence work streams and will be ready to commence this focused due diligence process upon the execution of this Memorandum. Due to its technical expertise and deep know-how from previous transactions, we believe that ORPEA is ideally positioned to complete the due diligence in a successful and efficient manner.

ORPEA estimates the due diligence investigation to take place within 14 weeks after the moment that the Landlord has made all the requested information available to ORPEA in the electronic data room.

Clause 7th (Duration)

This Memorandum of Understanding takes effect on the date of its signature and will remain in force until the conclusion of the final contract

The Owner shall be discussing the completion of the Contract solely and exclusively with ORPEA or their affiliates and advisors.

Accordingly, during the execution of this Memorandum, the Owner shall, in particular, not directly or indirectly, advertise, solicit, initiate, discuss, encourage or answer to any inquiries or proposals from, or provide any non-public information to, or enter into (or continue) any discussions, negotiations or agreements with, any person (other than ORPEA) relating to any, even if only conditional or possible future, Lease or other form of



ou qualquer outra forma de alienação ou oneração da totalidade ou parte do Imóvel, mesmo que a título condicional ou eventualidade futura, com terceiros (incluindo consultores ou intermediários).

**Cláusula 8ª
(Confidencialidade)**

O conteúdo do presente Memorando, assim como a identidade do Proprietário e da ORPEA, são estritamente confidenciais e não podem ser divulgados, total ou parcialmente, a terceiros, salvo no que respeita aos consultores profissionais vinculados por obrigações de sigilo (quer por força da lei, quer por contratos celebrados nesse âmbito). Todos os Contraentes estão obrigados a manter o sigilo das negociações passadas, presentes e futuras e, salvo se isso for exigido por qualquer lei ou regulamento aplicável (incluindo normas estatais ou regulamentares), não emitirão nenhum anúncio, circular ou divulgação público sobre as referidas negociações antes ou depois da celebração do(s) contrato(s) final(is) que concretiza(m) o Arrendamento, sem a aprovação prévia expressa e por escrito do(s) outro(s) Contraente(s) e sem prejuízo de quaisquer compromissos de confidencialidade previstos nos Documentos do Contrato Final, consoante o caso.

**Cláusula 9ª
(Cumprimento e Anti Corrupção)**
Em termos gerais, cada Contraente declara que cumpre a respetiva legislação relativa ao combate à corrupção em vigor e à qual está sujeito.

Mais especificamente, pela presente, os Contraentes declaram que, à data do presente Memorando, os seus diretores, gerentes ou colaboradores não ofereceram,

alienation or encumbrance of all or part of the Property, to any third party (including advisors or intermediaries).

**Clause 8th
(Confidentiality)**

The content of this Memorandum and the Owner's and ORPEA's identity are strictly confidential and must not be disclosed in any part to any third party, except for each party's professional advisors bound by secrecy obligations (either by the virtue of law or under relevant agreements). All parties must keep any past, current, and future discussions confidential and, except as required by any applicable law or regulation (including governmental or regulatory rules), will not make or issue any public announcement, circular or disclosure in respect of it, before or upon signing of definitive agreement(s) implementing the Lease, without the express prior written approval from the other party/parties and without prejudice to any confidentiality undertakings provided for in the Final Contract's Documents, as the case may be.

**Clause 9th
(Compliance and Anti-Corruption)**
Generally speaking, each Party asserts to comply with the respective anticorruption laws into force and to which it is subject to.

More specifically, each Party hereby asserts that, at the date of this Memorandum, itself, its directors, officers or employees have not offered, promised, given, authorized, solicited or accepted any undue pecuniary, such as bribes, or other



prometeram, deram, autorizaram, solicitaram nem aceitaram nenhuma vantagem pecuniária (como subornos) ou outra de qualquer tipo (ou implícita para que tomem ou possam tomar alguma medida no futuro) e tomaram as medidas de carácter razoável com vista a impedir que os subcontratantes, agentes ou outros terceiros, sob o seu controlo ou influência determinante, o façam.

Os Contraentes comprometem-se, no decurso do presente Memorando, a garantir o cumprimento permanente dos pontos acima no que respeita às obrigações de cada entidade, dos seus diretores, gerentes ou colaboradores, assim como a tomar todas as medidas razoáveis relacionadas com os seus subcontratantes, agentes ou terceiros.

Cláusula 10ª

(Lei aplicável e jurisdição)

O presente Memorando, as negociações e os Documentos do Contrato a celebrar serão regidos e interpretados de acordo com a legislação de portuguesa.

Todos os litígios que decorram do presente Memorando, ou relacionados com o mesmo, incluindo a sua execução, validade e direitos e obrigações dos Contraentes ao abrigo do presente, serão dirimidos de forma definitiva e exclusiva pelos tribunais de Lisboa com competência na matéria.

Cláusula 11ª

(Custos e despesas)

Os Contraentes serão responsáveis e suportarão todos os custos e despesas decorrentes da execução do presente Memorando e respetiva concretização, incluindo os honorários de quaisquer consultores jurídicos, fiscais e outros

advantage of any kind (or implied that they will or might do any such thing at any time in the future) and that it has taken reasonable measures to prevent subcontractors, agents or any other third parties, subject to its control or determining influence, from doing so.

Each Party undertakes, throughout the course of this Memorandum, to ensure continued compliance with the above for the obligations applying to itself, its directors, officers or employees, and to take all reasonable measures with respect to its subcontractors, agents or other third parties.

Clause 10th

(Governing law and jurisdiction)

This Memorandum, the negotiations and the Documents of the Contract shall be governed by and construed in accordance with the laws of Portugal.

All disputes arising out of or in connection with this Memorandum, including its conclusion, validity and the rights and duties of the Parties hereunder, shall be finally and exclusively settled by Lisbon's court, having subject-matter's competence.

Clause 11th

(Costs and expenses)

Each party shall be responsible for and bear all costs and expenses incurred by it in respect of the execution of this Memorandum and the consummation of the Lease, including the fees of any legal, tax and other advisers retained by it in connection with, or in anticipation of, the negotiation and preparation of the



contratados pelas primeiras no âmbito ou em antecipação da negociação e elaboração do Contrato.

**Cláusula 12ª
(Comunicações)**

Todas as comunicações no âmbito do presente Memorando, visando a celebração do mencionado Contrato, devem ser efetuadas por carta registada, com aviso de receção e também por e-mail para os seguintes endereços:

Grupo ORPEA

Laura Diaz

l.diaz@orpea.net - Diretora do Departamento de Desenvolvimento Ibérico

Sónia Perfeito

s.perfeito@orpea.net - Departamento Legal Portugal

Com cópia para:

Bérengère Demoulin

Diretora Jurídica do Grupo Grupo ORPEA

12, rue Jean Jaurès - CS 10032

92813 Puteaux Cedex, FRANÇA

b.demoulin@orpea.net

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO:

**Cláusula 13ª
(Efeito não vinculativo)**

Salvo no que respeita ao disposto nas Cláusulas 8ª a 13ª, o presente Memorando não pretende estabelecer nem estabelece um compromisso ou acordo que vincule a ORPEA a prosseguir com o Contrato final, pelo que o referido compromisso ou acordo será efetivo apenas no caso de os

Contract.

**Clause 12th
(Communications)**

All communications with respect to this Memorandum must be made by registered letter with acknowledgment of receipt, and, cumulatively by e-mail to the following:

ORPEA Group

Laura Diaz

l.diaz@orpea.net - Director of the Iberian Development Department

Sónia Perfeito

s.perfeito@orpea.net - Legal Department Portugal

With a copy to:

Bérengère Demoulin

Group Legal Officer

ORPEA Group

12, rue Jean Jaurès - CS 10032

92813 Puteaux Cedex, FRANCE

b.demoulin@orpea.net

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO:

**Clause 13th
(Non-binding effect)**

With the exception of the clauses 8th to 13th, this Memorandum is not intended to be and does not constitute a binding commitment or agreement on ORPEA proceeding with the final Contract, and no such commitment or agreement will exist unless, or until, definitive Contract Documents are executed.



Documentos do Contrato serem executados.

Esperamos que o presente Memorando seja demonstrativo do elevado grau de motivação da ORPEA em celebrar o Contrato, em termos que sejam mutuamente aceitáveis e em tempo útil. No caso de V. Exas. estarem de acordo com os termos e condições do presente Memorando, solicitamos que nos transmitam a V/ concordância e aceitação do nosso convite para prosseguirmos as negociações, devolvendo um exemplar assinado o mais tardar até 10 dias após envio. Se não recebermos um exemplar assinado em 10 dias, consideraremos que V. Exas. rejeitaram os termos e condições do presente Memorando e o nosso convite para prosseguirmos as negociações.

ORPEA
Asuncion Zaragoza
Co CEO Cluster
Data: 25-10-2021

Aceite por
Santa Casa da Misericórdia do Porto
Data:

We hope this Memorandum demonstrates ORPEA's high motivation to execute the Contract, on mutually acceptable terms and in a timely manner. If you agree with the terms and conditions of this Memorandum, we kindly ask you to confirm your agreement and acceptance of our invitation for further discussions by returning a countersigned copy ultimately until 10 days. If we have not received a countersigned copy in 10 days, you will be deemed to have rejected the terms and conditions of this Memorandum and our invitation for further discussions.

ORPEA
Asuncion Zaragoza
Co CEO Cluster
Date: 25-10-2021

Accepted by
Santa Casa da Misericórdia do Porto
Date:
